



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 55 – CRCA/UNIFESSPA, DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019 – PSS_VR 2019.1 (8ª CHAMADA)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no 1º Processo Seletivo Simplificado de 2019 (PSS_VR_2019-1), objeto do Edital Nº 21/2019 UNIFESSPA, de 20 de março de 2019, e que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, conforme Edital Nº 54 – CRCA/UNIFESSPA, de 23 de Abril de 2019, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO/ IEX	02 e 03/05/19	08h – 12h 14h - 17h	CAMPUS / SÃO FÉLIX DO XINGU

ENDEREÇO:

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Rua Constantino Ferreira Viana Q-08, Centro. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados (Anexo II) deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo III)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia **01 de maio de 2019**, às **08h** na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA (Marabá), no Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA (Santana do Araguaia) ou no Instituto de Estudos do Xingu - IEX, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.4 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.5 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**
- 2.6 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **07 de maio de 2019** o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br> a convocação nas

demais chamadas, se houver, a efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 30 de abril de 2019.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONTINUAR NO CADASTRO RESERVA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL CAMPUS SÃO FÉLIX DO XINGU, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 54 – CRCA/UNIFESSPA, DE 30 DE MAIO DE 2019.

CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE				
-	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	7472	KEIVE COELHO DA SILVA	516.495	Ampla concorrência
2	7593	JAYNE COSTA BEZERRA	513.06	Ampla concorrência - Bônus
3	7487	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	506.87	Ampla concorrência
4	7793	GUSTAVO DE ALMEIDA ARAUJO	497.095	Ampla concorrência
5	7855	VLANNA MARCELLY VARELA BATISTA	491.905	Ampla concorrência
6	7514	CRISTINA CAMILA COSTA LIMA	486.005	Ampla concorrência
7	7690	POLLYANA KELLY	483.76	Ampla concorrência
8	7234	JORDAN NUNES NASCIMENTO	483.655	Ampla concorrência
9	7277	MAYCK SOUSA FERNANDES	481.78	Ampla concorrência
10	7631	DAUVESLEY DA SILVA SANTOS	479	Ampla concorrência
11	7613	VANUBIA ANDREIA GONÇALVES	455.425	Ampla concorrência
12	7220	NATÁLIA DE ABREU LIMA	426.76	Ampla concorrência
13	7283	HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	419.5	Ampla concorrência
14	7525	DHIONE BENEDITO SILVA COSTA	395.815	Ampla concorrência
15	7274	NICOLE PIEDADE MARTINS	392.715	Ampla concorrência
16	7729	MÔNICA OLIVEIRA SILVA	269.634	Ampla concorrência - Bônus



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 55 – CRCA/UNIFESSPA, DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONVOCADOS - ENG. FLORESTAL - SÃO FÉLIX DO XINGU				
-	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	7472	KEIVE COELHO DA SILVA	516.495	Ampla Concorrência
2	7593	JAYNE COSTA BEZERRA	513.06	Ampla Concorrência - Bônus
3	7487	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	506.87	Ampla Concorrência
4	7793	GUSTAVO DE ALMEIDA ARAUJO	497.095	Ampla Concorrência

ANEXO III - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.



 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M</p> <p>RA _____</p> <p>EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE</p>	<p>FILIAÇÃO _____</p> <p>PAI _____</p> <p>MÃE _____</p> <p>DATA NASC _____ NATURALIDADE _____</p> <p>Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____</p> <p>Cm/Ch ou Dit _____</p>
---	---

<p>FOLECAN</p> <p>DISPENSADO</p>	
----------------------------------	--